



MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA

Travessa Otacílio Florentino De Souza, Nº 210, Centro · Major Vieira/SC · CEP 89480000

Contato: licenciamento@codeplan.sc.gov.br · 4736551111

Licença Ambiental por Compromisso

8985/2026

CODEPLAN



Consórcio de Desenvolvimento
Econômico do Planalto Norte



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/129922/66597>

O órgão ambiental licenciador, com base no processo de licenciamento ambiental SUI/81115, concede a presente Licença Ambiental por Compromisso à atividade abaixo descrita:

Atividade Licenciável

01.54.00 - GRANJA DE SUÍNOS - TERMINAÇÃO

Empreendedor

VILSON SCHIMINGOSKI - 06680457955

Endereço: LOCALIDADE DE RIO CLARO, S/N - SN, INTERIOR

CEP: 89480000

Município: MAJOR VIEIRA/SC

Empreendimento

VILSON SCHIMINGOSKI - 06680457955

Endereço: LOCALIDADE DE RIO CLARO, nº SN, INTERIOR

CEP: 89480000

Município: MAJOR VIEIRA/SC

Localização Georreferenciada (UTM) X 559977.547, Y 7074540.251

Inscrição imobiliária: 22.827

Condições Gerais

1. INFORMAÇÕES GERAIS

MATRÍCULA DO IMÓVEL: 22.827

CAPACIDADE DE ALOJAMENTO: 930

2. POCILGAS

2. POCILGAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura
POCILGA 1	559942.63	7074667.84	64,60	14,50

3. ESTERQUEIRAS

2. ESTERQUEIRAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Profundidade	Volume (m³)	Retenção (dias)
ESTERQUEIRA 1	559926.67	7074712.70	16,80	13,00	3,50	456,50	85
ESTERQUEIRA 2	559936.12	7074733.87	17,00	12,80	3,50	453,70	84

4. COMPOSTEIRAS

3. COMPOSTEIRA

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Altura	Volume m³	N. Células
COMPOSTEIRA 1	559918.39	7074682.58	2,20	3,00	1,50	19,80	2

4. CONSUMO DE ÁGUA

4.1. Consumo de Água total do empreendimento: 7,71m³/dia

4.2. Número da Outorga de Direito de Uso de Água: SEMAE 2447/2025

4.3. Número do Siout: 2022/000.564

4.4. Cisterna (m³):

(X) Poço artesiano profundidade e consumo (m e m³/dia) 11m³/dia

() Vertente/nascente (m³/dia)

() Realiza aproveitamento de água da chuva (m³):

Rio e Bacia Hidrográfica: Bacia do Rio Canoinhas

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5.1. Produção de dejetos (m³/dia): 4,18m³/dia

5.2 Outro sistema de tratamento dos dejetos:

5.3. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	N.º Matrícula	Área - ha
TALHÃO 1	560022.78	7074693.77	22.827	8,00
TALHÃO 2	560569.90	7074084.50	22.704	8,00
TALHÃO 3	560418.75	7071989.26	26.287	9,00
TALHÃO 4	560736.81	7072146.11	26.287	3,00
TALHÃO 5	560978.28	7072377.84	27.009	4,00
TALHÃO 6	563464.92	7076587.90	41.909	4,15
TALHÃO 7	562962.74	7076618.27	41.909	3,80
TALHÃO 8	560327.55	7074095.79	23.707	5,00

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6.1. Área e descrição da APP do imóvel

6.2. Considerando a DEFINIÇÃO de APP e considerando especialmente os artigos 31.4 e 61 A da Lei federal 12.651 /2012

() O imóvel não possui área de preservação permanente de acordo com a Legislação vigente (Lei federal 12.651/2012)

(X) O imóvel possui curso hídricos, nascentes ou outros enquadramento passíveis de APP (área de preservação permanente)

6.3. Área (em hectare): 0,88 APP

6.4. Número do recibo do CAR: SC-4210308-63A3BD6D1C0C4339B0AAF779C5D72275

() Reserva Legal (em hectare): 0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(X) A presente licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, QUANTO AOS ASPECTOS AMBIENTAIS, e ainda não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

- Não haverá intervenções em APP, ou que há intervenção regularizada no TAC;
- Não está localizado em Unidades de Conservação;
- Não está localizado em área legalmente protegida;
- Não está localizado em área de embargo;
- Não haverá corte de vegetação;
- Não está inserido em perímetro urbano;
- As unidades de armazenamento/tratamento de dejetos respeitam o tempo mínimo de retenção, conforme IN11 do IMA.
- Cumpre o distanciamento legal quanto às estradas e propriedades de vizinhos, conforme IN11 do IMA.

--

Documentos em Anexo

Nada consta.

Prazo de Validade

A presente licença é válida por 48 meses a partir da sua emissão e observadas as condições deste documento.
--

MAJOR VIEIRA, 27 de agosto de 2026